



AMBIFARO
Att dos Serviços de contabilidade

v/fax289803712

14/9/2007

Assunto: Restituição ou crédito de IVA pago recentemente pelos feirantes

Ex. Mos Srs.

Vimos por este meio alertar que a ocupação de espaço em feiras e mercados, mesmo que em edifícios cobertos, é actualmente isenta de IVA, conforme o texto que anexamos da Direcção do IVA.

Só terá que pagar IVA quem simplesmente expõe os seus produtos/serviços ou ocupa espaço com publicidade de acordo com a alínea e) do texto da lei que transcrevemos:

Isenções artº 9

30 - A locação de bens imóveis. Esta isenção não abrange:

a) As prestações de serviços de alojamento, efectuadas no âmbito da actividade hoteleira ou de outras com funções análogas, incluindo parques de campismo;

b) A locação de áreas para recolha ou estacionamento colectivo de veículos;

(Redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho)

c) A locação de máquinas e outros equipamentos de instalação fixa, bem como qualquer outra locação de bens imóveis de que resulte a transferência onerosa da exploração de estabelecimento comercial ou industrial;

d) A locação de cofres-fortes;

e) A locação de espaços para exposições ou publicidade;

(Redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho)

Qualquer dúvida poderá ser levantada à Direcção do IVA. Pelo telefone 217610351 com referência ao Processo T120 2006300 .

Assim solicitamos que seja creditado o IVA aos feirantes dos quais temos muitos associado que irão trabalhar na v/feira.

Poderão v/Exas. propor aos feirantes que o IVA fique à conta do próximo evento como fez o município de Torres Vedras, mas desde que aos mesmos fique assegurada a próxima participação ao mesmo preço deste ano (em contacto com alguns feirantes aceitarão que a AMBIFARO fique com o crédito a v/favor nestas condições). Caso contrário, terão que devolver o montante do IVA antes de 15 de Outubro para que não fiquem prejudicados uma vez que até 15 de Outubro terão de entregar IVA ao estado.

Em caso de incumprimento até final de Setembro denunciaremos a ilegalidade à Direcção de Finanças.

Atentamente,

O presidente

Engº Mário Loureiro